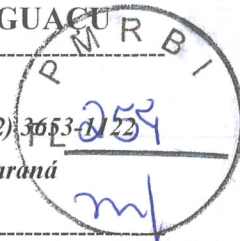




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços e abertura do envelope nº 1 e julgamento dos documentos de habilitação, em atendimento ao edital de Tomada de Preços nº 1/2022-PMRBI.

Objeto: Contratação de empresa para a construção de edificação em alvenaria com área de 100,00m², para instalação de um Mini Centro Comercial – Camelódromo.

Aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 14:00 (quatorze horas), em sessão pública, sob presidência do Senhor Roberto José Kwapis e membros Senhor Amarildo Gomes de Almeida e Senhora Maiara Fernanda da Silva, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto nº 009/2022, de 24/01/2022 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Tomada de Preços nº 1/2022-PMRBI. Aberta a sessão pelo Senhor presidente foi verificado o registro protocolo dos envelopes e constatou-se que se apresentaram como proponentes as empresas: DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRLEI, representada pelo senhor Everton Doertzbacher. A empresa KETHER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, protocolou os envelopes, mas não enviou representante para participar da sessão. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 2 pela comissão de licitação e pelo representante da proponente presente. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e pelo representante da proponente presente. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 das proponentes participantes.

A Comissão de Licitação ao analisar os documentos de habilitação das proponentes decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas por terem cumprido os requisitos do edital:

- a) DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI; e,
- b) KETHER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA.

As proponentes firmaram Termo de Renúncia – julgamento dos documentos de habilitação, e concordaram com sequência do processo licitatório, passando-se para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI, firmou na presente ata o Termo de Renúncia e a empresa KETHER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, apresentou o Termo de Renúncia juntamente com os documentos de habilitação.

Em ato contínuo, foram abertos os envelopes nº 2 contendo as propostas de preços das empresas habilitadas, lendo-se em voz alta o preço global proposto, à saber:

Lote 01 = proponente DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI = R\$ 174.838,62; e,
Lote 01 = proponente KETHER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA = R\$ 176.638,91.

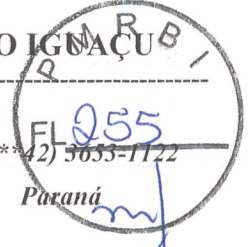
As propostas foram rubricadas pela comissão de licitação e pelos presentes e submetida ao exame. A comissão de licitação constatou que as propostas das



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3633-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



empresas atenderam aos requisitos do edital, sendo **CLASSIFICADAS**, na seguinte ordem:

1ª Classificada - Lote 01 = proponente: DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI = R\$ 174.838,62;

2ª Classificada - Lote 01 = proponente: KETHER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA – EPP = R\$ 176.638,91.

A Comissão de Licitação considerando o critério de julgamento de menor preço global, deu o seu parecer em favor da empresa DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI, pelo valor de R\$ 174.838,62 (cento e setenta e quatro mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos).

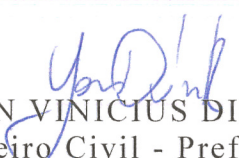
A Comissão de Licitação com base no Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93, abre prazo de cinco dias úteis a partir da presente data às empresas que em querendo apresentem recurso quanto ao julgamento das propostas de preços.

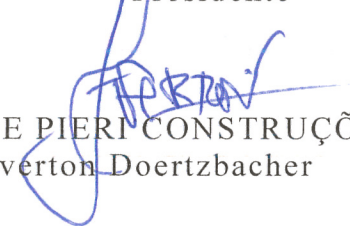
Deixada a palavra livre, dela ninguém fez uso. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão e lavrada a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão de Licitação, pelo Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal que colaborou na análise da documentação e pelo representante da empresa presente.


AMARELLO GOMES DE ALMEIDA
Secretário


MAIARA FERNANDA DA SILVA
Membro


ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Presidente


YAN VINICIUS DIAS DULNIK
Engenheiro Civil - Prefeitura Municipal


DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRLEI
Everton Doertzbacher